



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 387/2015

Data: 23.11.2015

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 1488/2014 de 10.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Gari, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG nº	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Helena Rosa Rodrigues	5.325.624-4 SESP/PR	2003/2008	01.12.2015 a 29.02.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10530 de 24.11.2015 – página D 8 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0882 de 24.11.2015